



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 009/2026

DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO

Cargo: Farmacêutico(a) – Prestação de Serviços como Pessoa Jurídica (PJ)

Local de Trabalho: Pronto Atendimento Municipal – PA 24h – Município de Denise/MT

Horário de Prestação dos Serviços: Conforme escala e carga horária de atendimento definidas pela CONTRATANTE, observadas as necessidades assistenciais da unidade e as condições pactuadas no contrato de prestação de serviços.

Principais Atividades a Serem Prestadas:

- Realizar a gestão técnico-assistencial da farmácia da PA 24h, incluindo o planejamento, recebimento, armazenamento, controle de estoque e dispensação de medicamentos e insumos, assegurando a qualidade, rastreabilidade e o uso racional.
- Conferir prescrições médicas, identificando possíveis incompatibilidades, interações medicamentosas, doses inadequadas ou riscos ao paciente, comunicando à equipe assistencial sempre que necessário.
- Elaborar, implementar e atualizar protocolos de dispensação, uso racional de medicamentos e padronização de itens, em conformidade com a legislação vigente, normas sanitárias e diretrizes do SUS.
- Orientar a equipe multiprofissional (médicos, enfermeiros, técnicos, entre outros) sobre uso correto, conservações, vias de administração, interações medicamentosas, contraindicações e efeitos adversos dos medicamentos utilizados na unidade.
- Participar de ações de farmacovigilância, notificação de eventos adversos e investigação de queixas técnicas relacionadas a medicamentos e insumos.
- Acompanhar e controlar a movimentação de medicamentos sujeitos a controle especial, psicotrópicos e outros sob regime específico, em conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores.
- Colaborar com a equipe de gestão da unidade na definição de listas de medicamentos essenciais, no planejamento de aquisições e na análise de consumo e de custos relacionados à assistência farmacêutica.
- Participar de comissões e grupos de trabalho relacionados à segurança do paciente, controle de infecção, qualidade assistencial e gestão de riscos, quando solicitado.
- Contribuir para o alcance das metas assistenciais, operacionais e de qualidade previstas no Contrato de Gestão celebrado entre a Organização Social de Saúde e o Município de Denise/MT, no âmbito da PA 24h.

Requisitos Necessários:

- Graduação em Farmácia concluída.
- Registro ativo e regular no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MT).
- Constituição regular como Pessoa Jurídica (CNPJ ativo), apta à prestação de serviços farmacêuticos, com situação fiscal e trabalhista regular.
- Experiência prévia em farmácia hospitalar, clínica ou serviços de saúde será considerada diferencial.

Forma de Contratação:

- Prestação de serviços na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), mediante contrato específico firmado entre o INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE – PARTNER e a pessoa jurídica do profissional selecionado, para atuação na PA 24h de Denise/MT, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Denise/MT.



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapa – Data/Período

- Abertura do processo seletivo: 03/03/2026
- Prazo para envio de documentos: 03/03/2026 a 04/03/2026
- Análise curricular e documental: 03/03/2026 a 05/03/2026
- Entrevistas e/ou provas práticas, se houver: 04/03/2026 a 05/03/2026
- Divulgação do resultado final: 05/03/2026

Instruções para Inscrição:

Documentos a serem encaminhados:

- Currículo atualizado, com descrição das experiências profissionais em farmácia hospitalar, clínica ou serviços de saúde.
- Cópia de documento de identidade oficial com foto (RG ou e-CNH) do profissional responsável pela Pessoa Jurídica.
- Cópia do CPF (dispensado se constar em documento oficial apresentado).
- Cópia do diploma de graduação em Farmácia.
- Cópia do comprovante de inscrição e regularidade no CRF/MT.
- Cópia do Cartão CNPJ da Pessoa Jurídica do profissional.
- Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas da Pessoa Jurídica:
 - – Certidão de regularidade fiscal perante a União;
 - – Certidão de regularidade fiscal perante o Estado e o Município de domicílio da PJ;
 - – Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
 - – Certidão de regularidade de débitos trabalhistas (CNDT).

Forma de envio:

Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail:

rh@ipartnerbrasil.org, no título do e-mail deverá constar, obrigatoriamente: “**PSS 009/2026 – Farmacêutico(a) – PJ – PA DENISE**”, ou entregues, em envelope lacrado e identificado com o nome do cargo “**PSS 009/2026 – Farmacêutico(a) – PJ – PA DENISE**”, no endereço: Rua Carmem Silva Parada, nº 118, Quadra H, Lote 14, Centro, Barra do Bugres/MT, CEP 78.390-000.

O INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE – PARTNER não se responsabiliza por problemas técnicos ocorridos durante o envio eletrônico de documentos, que possam acarretar o não recebimento da inscrição pelo setor responsável.

Emerson Moreira Silva

Diretor Presidente

INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE – PARTNER

Rua Carmem Silva Parada, nº 118, Quadra H, Lote 14, Centro, Barra do Bugres/MT, CEP 78.390-000
CNPJ: 17.567.040/000112 - e-mail: contato@ipartnerbrasil.org - site: www.ipartnerbrasil.org